



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI**  
**CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS - CSHNB**  
Coordenação do Curso de Administração  
Rua Cícero Duarte, 905 – Bairro Junco – 64.607-670 – Picos – PI.  
Fone (89) 3422-1087 / 3422-1043



### **EDITAL Nº 06, DE 25 DE ABRIL DE 2023**

## **SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, CLASSE AUXILIAR, NÍVEL I, EM REGIME DE TI-40h PARA O CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS-UFPI-PICOS-PIAUI**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí (UFPI), da Pró-Reitora de Ensino de Graduação, o Diretor do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, no uso das atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção de Professor Substituto a ser contratado como Classe Auxiliar Nível I, por até 12 (doze) meses, em Regime de Tempo Integral TI-40h (quarenta horas semanais), nos termos das Leis nº. 8.745/93, regulamentadas pelas Leis nº. 9.849/99 e 10.667/03 publicadas em 10/12/1993, 27/10/1999 e 15/05/2003, respectivamente; o Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009 publicado no DOU, Seção 1 de 24 de agosto de 2009 e pela Resolução 039/08 do CONSUN/UFPI de 11/09/08 e suas alterações, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas nesse Edital.

### **1 - DAS INSCRIÇÕES**

1.1 Período: 27 de abril a 01 de maio de 2023

1.2 As inscrições serão *online*, exclusivamente por meio do e-mail: [coordenacaoadmpicos@ufpi.edu.br](mailto:coordenacaoadmpicos@ufpi.edu.br), a partir de 08h00 do dia 27/04/2023 até 18h00 01/05/2023.

1.3 O e-mail deverá ser identificado com o assunto: “URGENTE: Inscrição para Professor Substituto de Ciências Contábeis CSHNB - Edital nº 06/2023: (nome do candidato)”. No corpo do e-mail, dirigir-se à Presidente da Comissão de Seleção solicitando inscrição e anexar a documentação listada no Item 3 abaixo, de forma digitalizada e em arquivo único, no formato PDF.

### **2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.1 Indicações relativas ao local, área/disciplina, número de vagas, perfil, remuneração e taxa de inscrição estão estabelecidas de acordo com o quadro abaixo:

<b>Local</b>	<b>Área</b>	<b>N. de Vagas</b>	<b>Perfil</b>	<b>Remuneração</b>	<b>Taxa de inscrição</b>
Campus Senador Helvídio Nunes de Barros – Secretaria da Coordenação do Curso de Administração	Ciências Contábeis	<b>01(uma)</b> TI -40h	Graduado em Ciências Contábeis com, no mínimo, especialização em Ciências Contábeis ou em áreas afins.	R\$ 5.831,21 (Doutor)	R\$ 145,78 (Doutor)
				R\$ 4.304,92 (Mestre)	R\$ 107,62 (Mestre)
				R\$ 3.600,48 (Especialista)	R\$ 90,01 (Especialista)

### **3 - DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

3.1 No ato da inscrição, o candidato enviará para o e-mail [coordenacaoadmpicos@ufpi.edu.br](mailto:coordenacaoadmpicos@ufpi.edu.br), com

o assunto: “URGENTE: Inscrição para Professor Substituto de Ciências Contábeis CSHNB - Edital nº 06/2023: (nome do candidato)”, os seguintes documentos de forma digitalizada, na ordem abaixo:

I- O requerimento de inscrição, o comprovante de pagamento da taxa de inscrição e os documentos pessoais em 01 (um) único arquivo em PDF, na seguinte ordem:

- a) Requerimento de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo III);
- b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, conforme especificado no Quadro do item 3.1, para TI-40h, a ser paga no Banco do Brasil, através de **GRU (Guia de Recolhimento da União)**, disponibilizada na internet no endereço eletrônico ([https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)). Para o preenchimento da GRU deverão ser utilizados os seguintes códigos:

Unidade Gestora (UG): **154048**

Gestão: **15265**

Código de Recolhimento: **28830-6**

- c) Cópia do documento original comprovando ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente ou visto temporário com duração dentro do período de contratação previsto neste Edital;
- d) Cópia do Diploma da graduação exigida no item 2.1;
- e) Cópia do Diploma de Conclusão da Titulação e do histórico compatível com a vaga especificada no item 2.1 deste Edital;
- f) Cópia do documento oficial de identidade (RG) e do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- g) Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- h) Comprovante original de quitação com o Serviço Militar (para o candidato do sexo masculino);
- i) Uma foto 3 x 4 atual;
- j) A ausência de qualquer um dos documentos e requisitos exigidos no ato da inscrição, conforme especificado na seção 4 deste edital, implicará o indeferimento da inscrição;

II- *Curriculum Vitae*, gerado a partir da plataforma Lattes, devidamente comprovado e o link de acesso ao curriculum na plataforma Lattes, em 01 (um) único arquivo em PDF. A documentação comprobatória deverá estar ordenada na ordem de apresentação curricular.

*OBS.: 1. As Cópias dos documentos solicitados do item 3.1 devem ser autenticadas em cartório, escaneadas e enviadas por email. 2. O candidato aprovado, no momento da contratação, deverá apresentar original e cópia do Diploma de conclusão da titulação exigida;*

#### **4 - DAS PROVAS**

4.1 Em conformidade com o que estabelece a Resolução nº 039/2008 – CONSUN e suas alterações, os candidatos serão submetidos às seguintes avaliações, respectivamente: **PROVA DIDÁTICA E PROVA DE TÍTULOS (ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE)**, sendo a primeira de caráter eliminatório e a segunda de caráter classificatório.

4.2 A Prova Didática será eliminatória, terá duração de até 50 (cinquenta) minutos e constará de avaliação dos aspectos constantes no anexo IV da Resolução Nº 039/08 do CONSUN, de 11 de setembro de 2008, bem como do Artigo 11, § 1º e 2º.

4.3 O tema da Prova Didática será distribuído por sorteio, obedecendo à ordem de inscrição, com intervalo de 60 minutos (1 hora).

4.4 Data do **sorteio dos temas** da Prova Didática: 03/05/2023, iniciando às 08h00, por ocasião do

resultado da homologação dos candidatos inscritos, ou seja, por ordem inscrição.

4.5 A Prova Didática será realizada 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio dos temas, tendo seus valores atribuídos numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.

4.6 Serão considerados habilitados na Prova Didática, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

4.6.1 Ao iniciar a prova didática o candidato distribuirá aos membros da Banca Examinadora o seu Plano de Aula, em que deverão constar: *o tema, os objetivos específicos, o tempo de prova, o conteúdo a ser abordado, a metodologia, o material didático a ser utilizado, a avaliação e a bibliografia básica consultada.*

4.7 O não comparecimento do candidato ao sorteio do tema da prova didática e à prova didática implicará em sua eliminação da seleção.

4.8 O julgamento da prova didática obedecerá aos critérios estabelecidos pelo ANEXO IV desse edital; enquanto a prova de títulos obedecerá aos critérios estabelecidos pelo ANEXO V, e avaliada de acordo com o ANEXO VI (Resolução nº. 039/08, de 11 de setembro de 2008, do Conselho Universitário da UFPI, e suas alterações).

4.9 O conteúdo programático da prova didática e a bibliografia sugerida constam do ANEXO II deste edital.

4.10 CRONOGRAMA: O cronograma do ANEXO I deste edital apresenta outros eventos e suas respectivas datas de realização.

4.11 A avaliação do *curriculum vitae* será realizada após a aplicação da Prova Didática;

4.12 A Prova de Títulos tem caráter exclusivamente classificatório e consta do exame de títulos, sendo apurados de acordo com os valores estabelecidos na tabela de pontos para avaliação de *curriculum vitae* em vigor na Universidade Federal do Piauí-UFPI, conforme Anexo V da Resolução Nº 039/08 – CONSUN, de 11 de setembro de 2008, e suas alterações.

4.13 O total de pontos obtidos pelo candidato nesta etapa será convertido em nota, numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez);

4.14 O total de pontos resultantes do exame de títulos terá caráter classificatório;

4.15 A Comissão de Seleção tem o prazo de até 72 (setenta e duas) horas após o término da Prova Didática para divulgar o resultado desta etapa.

## **5 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

5.1 Os resultados e informações acerca do processo seletivo serão divulgados no *web site* da UFPI ([www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)).

## **6 - CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

6.1 Para fins de classificação dos candidatos, levar-se-á em conta o somatório dos valores obtidos na Prova Didática e na Prova de Títulos.

6.2 Será classificado o candidato que totalizar o maior número de pontos.

## **7 - BASES CONTRATUAIS**

7.1 CARGO: Professor Substituto, Auxiliar, Nível I.

7.2 REGIME DE TRABALHO: Tempo Integral – TI 40h (quarenta horas semanais)

7.3 PRAZO DE CONTRATAÇÃO: até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

7.4 REMUNERAÇÃO: de acordo com o detalhamento apresentado no Quadro do item 2.1 para regime TI-40h, salário correspondente ao Nível I, da Classe Auxiliar da carreira de Magistério Superior.

## **8 - PRAZO DE VALIDADE**

8.1 O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado da data de publicação do Edital de homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União, podendo ser renovado por igual período.

## 9 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Será contratado o candidato aprovado na Área como especificado no item 2.1 do presente Edital e, havendo necessidade, no período de vigência desse Processo Seletivo, a Administração da UFPI, através da Superintendência de Recursos Humanos, fará convocação de candidatos obedecendo à ordem de classificação.

9.2 O candidato classificado somente será contratado se aceitar ministrar as disciplinas que lhe forem atribuídas pela Chefia/Coordenação dos Cursos – Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, **em quaisquer dos turnos ou horários que se registrem as carências originadoras da seleção.**

9.3 Havendo desistência de candidato convocado para contratação, facultar-se-á à administração substituí-lo, convocando outros candidatos seguindo a ordem de classificação, respeitando o limite estabelecido no Anexo II do Decreto N° 6.944/2009, dos candidatos incluídos no ato homologatório.

9.4 O candidato indicado à contratação será convocado a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos – SRH da Universidade Federal do Piauí, no Campus Ministro Petrônio Portella (Teresina-PI) ou à Divisão de Recursos Humanos do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros (Picos-PI) para entrega de documentação e assinatura de contrato.

9.5 Será vetada contratação de candidato aprovado cujo último contrato como Professor Substituto em Instituição Pública Federal ou outro cargo temporário sob a Lei nº. 8.745/93 seja menor do que 24 (vinte e quatro) meses.

9.6 O candidato deve observar a disposição da Constituição Federal, no Artigo 37, Inciso XVI, Alíneas “a” e “b”, sobre acumulação de cargos.

9.7 É assegurada ao candidato a interposição de recurso em todas as etapas da seleção.

9.8 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes desse Edital, relativamente às quais não poderá alegar desconhecimento.

9.9 Os candidatos reprovados nesta seleção deverão resgatar seu *Curriculum Vitae* no prazo máximo de 30 dias, a contar da data do Resultado Classificatório Geral. Após o referido prazo os currículos serão descartados.

Picos (PI), 25 de abril de 2023.

Prof. Dr. Juscelino Francisco do Nascimento  
Diretor do *Campus* Senador Helvídio Nunes de Barros – CSHNB / Picos

**ANEXO I – CRONOGRAMA**

**SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, AUXILIAR, NÍVEL I, EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL (TI-40H) NA ÁREA DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

<b>DISCRIMINAÇÃO DAS ETAPAS DO CERTAME</b>	<b>LOCAL</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>HORÁRIO</b>
<b>Inscrições</b>	Exclusivamente pelo endereço eletrônico: <a href="mailto:coordenacaoadmpicos@ufpi.edu.br">coordenacaoadmpicos@ufpi.edu.br</a>	27/04 a 01/05/2023	De 08h00 às 18h00
<b>Homologação das inscrições</b>	Endereço eletrônico da UFPI: <a href="http://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a>	02/05/2023	De 08h00 às 12h00
<b>Interposição de Recursos contra a Homologação das Inscrições</b>	Exclusivamente pelo endereço eletrônico: <a href="mailto:coordenacaoadmpicos@ufpi.edu.br">coordenacaoadmpicos@ufpi.edu.br</a>	02/05/2023	De 14h00 às 17h30
<b>Divulgação do julgamento dos recursos contra a homologação das inscrições</b>	Endereço eletrônico da UFPI: <a href="http://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a>	02/05/2023	A partir das 18h00
<b>Sorteio de temas para a Prova Didática</b>	Sala a definir	03/05/2023	Às 08h00 (por ordem inscrição)
<b>Início da Prova Didática*</b>	Sala a definir	04/05/2023	Às 08h00
<b>Resultado da Prova Didática</b>	Endereço eletrônico da UFPI: <a href="http://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a>	08/05/2023	A partir das 18h00
<b>Interposição de Recursos contra o Resultado da Prova Didática</b>	Exclusivamente pelo endereço eletrônico: <a href="mailto:coordenacaoadmpicos@ufpi.edu.br">coordenacaoadmpicos@ufpi.edu.br</a>	09/05/2023	De 08h00 às 17h00
<b>Divulgação do julgamento dos recursos contra a Prova Didática</b>	Endereço eletrônico da UFPI: <a href="http://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a>	09/05/2023	A partir das 18h00n
<b>Resultado da Prova de Títulos</b>	Endereço eletrônico da UFPI: <a href="http://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a>	10/05/2023	A partir das 18h00
<b>Interposição de Recursos contra o Resultado da Prova de Títulos</b>	Exclusivamente pelo endereço eletrônico: <a href="mailto:coordenacaoadmpicos@ufpi.edu.br">coordenacaoadmpicos@ufpi.edu.br</a>	11/05/2023	De 08h00 às 17h00
<b>Divulgação do julgamento dos recursos contra a Prova de Títulos</b>	Endereço eletrônico da UFPI: <a href="http://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a>	12/05/2023	A partir das 18h00
<b>Resultado Classificatório Geral</b>	Endereço eletrônico da UFPI: <a href="http://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a>	12/05/2023	A partir das 18h00

\***OBSERVAÇÃO:** Havendo necessidade, de acordo com a quantidade de candidatos inscritos, a prova didática poderá acontecer em mais de um dia e isso implicará em alteração do cronograma – Anexo I.

## ANEXO II - TEMAS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

### SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, AUXILIAR, NÍVEL I, EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL (TI-40H) NA ÁREA DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – CIÊNCIAS CONTÁBEIS

##### TEMAS:

1. Introdução à contabilidade: conceito, objeto, finalidade, aplicação e usuários; Patrimônio: conceito, formação do patrimônio e suas variações; Método das Partidas Dobradas.
2. Redução do Valor Recuperável de Ativos
3. Operações com mercadorias: resultado e avaliação de estoque.
4. Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração do resultado do exercício, Demonstração de Fluxo de Caixa (direto e indireto), Demonstração de lucros e prejuízos acumulados.
5. Custos: terminologias, classificações, métodos e sistemas de custeio.
6. Relação custo/volume/lucro. Margem de contribuição.
7. Fundamentos da Gestão Financeira. Objetivos, funções e estrutura de finanças. Fontes de financiamento.
8. Análise das demonstrações financeiras: análise vertical, horizontal e através de índices financeiros.
9. Rotinas do departamento de pessoal das organizações. Rotinas de admissão, contrato de trabalho e rescisões de contratos de trabalho.
10. Cálculo da folha de pagamento e encargos sociais.

##### BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

1. RIBEIRO, Osni Moura. **Contabilidade Geral Fácil: Para cursos de contabilidade e concursos em geral**. 4 Ed. São Paulo: Saraiva, 2012.
2. GELBCKE, Ernesto Rubens; SANTOS, Ariovaldo dos; IUDÍCIBUS, Sérgio; MARTINS, Eliseu. **Manual de Contabilidade Societária**. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2018.
3. Equipe de Professores da FEA/USP. **Contabilidade Introdutória**. 12a Edição. São Paulo: Atlas, 2019.
4. IUDÍCIBUS, Sérgio de e MARION. **Contabilidade para não Contadores**. 8a Edição. São Paulo: Ed. Atlas, 2018.
5. CREPALDI, Silvio Aparecido. **Curso Básico de Contabilidade de Custos**. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2017.
6. IUDÍCIBUS, Sérgio; MARION, José Carlos. **Curso de contabilidade para não contadores**. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2010.
7. CHIAVENATO, I. **Gestão financeira: uma abordagem introdutória**. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2022.
8. MARION, José Carlos. **Análise das Demonstrações Contábeis**. 8 ed. São Paulo: Editora Atlas Ltda, 2019.
9. GARCIA, Roni Genicolo. **Manual de rotinas trabalhistas: problemas práticos na atuação diária**. 10 ed. São Paulo: Atlas, 2018.
10. OLIVEIRA, Aristeu de. **Cálculos trabalhistas**. 29 ed. São Paulo: Atlas, 2017.

## ANEXO III – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

### SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, AUXILIAR, NÍVEL I, EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL (TI-40H) NA ÁREA DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

#### Identificação do candidato

Nome: \_\_\_\_\_ Data de

nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Filiação: Pai \_\_\_\_\_

Mãe: \_\_\_\_\_

Estado civil: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

#### Requerimento:

À comissão de seleção \_\_\_\_\_ vem respeitosamente a V. Sa., que se digne autorizar sua inscrição na seleção pública para a vaga de Professor Substituto, Curso de Administração do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, CSHNB, Classe Auxiliar I, Nível I, em regime de Tempo Integral (TI 40) na área de Ciências Contábeis, nos termos do Edital nº 06/2023, publicado pela Universidade Federal do Piauí.

N. Termos; P. Deferimento.

Picos, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

## ANEXO IV- AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

### SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, AUXILIAR, NÍVEL I, EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL (TI-40H) NA ÁREA DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS.

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Tema: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PONTOS MÁXIMOS	PONTOS OBTIDOS			
Plano de aula – Tema: elaboração e apresentação, formulação e adequação dos objetivos, sequenciamento do conteúdo, previsão de referências bibliográficas.	2,0				
Metodologia e execução do plano de aula (adequação da introdução, adequação e correção da linguagem, adequação e dosagem do conteúdo, segurança demonstrada/domínio do conteúdo, organização das informações, operacionalização das técnicas de ensino, clareza na exposição das ideias); tempo de execução da aula.	5,0				
Recursos didáticos (qualidade dos recursos selecionados, uso dos recursos/habilidade na utilização dos recursos).	1,5				
Verificação da aprendizagem (adequação aos objetivos propostos, adequação ao conteúdo, qualidade na elaboração das questões).	1,5				
<b>NOTA OBTIDA PELO CANDIDATO</b>					
<b>MÉDIA OBTIDA PELO CANDIDATO</b>					

Observações: \_\_\_\_\_

Picos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2023.

Banca Examinadora:

\_\_\_\_\_  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Membro

\_\_\_\_\_  
Membro

**ANEXO V - TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO**

**SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, AUXILIAR, NÍVEL I, EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL (TI-40H) NA ÁREA DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS.**

COMPONENTES DE <i>CURRICULUM VITAE</i>	VALORAÇÃO DOS COMPONENTES DE <i>CURRICULUM VITAE</i>			
	NA ÁREA DO CONCURSO		EM OUTRA ÁREA	
	01 - Pontos por Componente Curricular	02 - Máximo de Pontos a serem Atribuídos	03 - Pontos por Componente Curricular	04 - Máximo de Pontos a serem Atribuídos
<b>1.0. Titulação Acadêmica *</b>				
1.1. Curso de Doutorado	100,0	100,0	50,0	50,0
1.2. Curso de Mestrado	60,0	60,0	30,0	30,0
1.3. Curso de Especialização	10,0	10,0	5,0	5,0
1.4. Residência Médica de 2(dois) anos	40,0	40,0	20,0	20,0
1.5. Residência Médica de 3 (três) ou mais anos	50,0	50,0	25,0	25,0
1.6. Curso Superior de Duração Plena (Bacharelado ou Licenciatura)	10,0	10,0	5,0	5,0
1.7. Curso de Superior de Duração Plena ou Habilitação Legal (formação específica para o magistério do ensino básico ou técnico)	10,0	10,0	5,0	5,0
1.8. Curso Superior de Tecnologia	5,0	5,0	2,5	2,5
<b>Total de Pontos Considerados</b>	<b>285,0</b>	<b>285,0</b>	<b>142,5</b>	<b>142,5</b>
*Redação dada pela Resolução nº 018/13-CONSUN				
<b>2.0. Produção Científica/Técnica/Cultural e/ou Artística – na área do Concurso (últimos cinco anos anteriores à data do Edital)</b>				
	<b>NA ÁREA DO CONCURSO</b>		<b>01 - Pontos por Componente Curricular</b>	<b>02 - Máximo de Pontos a serem Atribuídos</b>
<b>2.1. Publicação:</b>				
2.1.1. de livro técnico-didático-científico com ISBN ou ISSN (impresso ou eletrônico):				
a) autoria individual			10,0	50,0
b) co-autoria			5,0	25,0
c) coordenação/organização			2,0	10,0
2.1.2. de artigo técnico-didático-científico em revista ou outro periódico especializado de circulação nacional ou estrangeira (indexada)				
a) autoria individual ou principal			10,0	50,0
b) co-autoria			5,0	25,0
2.1.3. de artigo técnico-didático-científico em revista ou outro periódico especializado de circulação nacional ou estrangeira (não indexada)				
a) autoria individual ou principal			4,0	20,0

**ANEXO VI – AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**  
**SÍNTESE DOS VALORES ATRIBUÍDOS AOS COMPONENTES CURRICULARES PARA**  
**ANÁLISE DO CURRÍCULO**

**SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, AUXILIAR, NÍVEL I, EM REGIME DE**  
**TEMPO INTEGRAL (TI-40H) NA ÁREA DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

COMPONENTES DE <i>CURRICULUM VITAE</i>	NA ÁREA DO CONCURSO	EM OUTRA ÁREA
	01 – Pontos por Componente Curricular	02 – Pontos por Componente Curricular
1.0. Titulação Acadêmica		
2.0. Produção Científica/Técnica/Cultural e/ou Artística		
3.0. Atualização Profissional		
4.0. Experiência Didático-Pedagógica e/ou Técnico-Administrativa		
5.0. Outras Atividades Realizadas		
PONTOS OBTIDOS COM OS TÍTULOS AVALIADOS		
TOTAL GERAL DE PONTOS OBTIDOS PELO CANDIDATO	_____ ( ..... )	
NOTA RESULTANTE DA CONVERSÃO DOS PONTOS	_____ ( ..... )	

Aplicação da Fórmula para a Conversão dos Pontos Obtidos em Nota:

$$NT = \frac{(TP) \times 10}{PMX}$$

TP – Total de Pontos obtidos pelo Candidato  
 PMX – Máximo de Pontos obtidos por algum Candidato  
 NT – Nota Final obtida pelo Candidato

Picos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2023.

Banca Examinadora:

\_\_\_\_\_  
 Presidente

\_\_\_\_\_  
 Membro

\_\_\_\_\_  
 Membro

**ANEXO VII- FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

**SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, AUXILIAR, NÍVEL I, EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL (TI-40H) NA ÁREA DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS.**

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA:

- ( ) HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
- ( ) RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA
- ( ) RESULTADO DA PROVA TÍTULOS

À Banca Examinadora da Seleção para Professor Substituto do Departamento de Administração da UFPI.

Eu,

\_\_\_\_\_  
portador(a) do RG \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, inscrito no Edital nº 06/2023, apresento a essa banca examinadora pedido de reconsideração quanto ao resultado do (a) \_\_\_\_\_,

pelos \_\_\_\_\_ seguintes motivos:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Picos (PI), \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato